

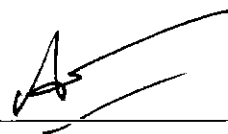
**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA, DE 20 DE MARÇO DE 2014, APRESENTADA PELA
DEPUTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, MELINDA CHAN**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Melinda Chan, enviada a coberto do ofício n.º 231/E192/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa:

- 1. Na realidade, confirmamos que o projecto de “uma única apólice a cobrir os dois locais”, que engloba as duas jurisdições de Macau e Hengqin, foi equacionado na fase inicial do estudo de um mecanismo de seguro para a entrada e a saída dos veículos de Macau.*

No entanto, as diferenças substanciais, principalmente no capítulo da legislação/ regulamentação e práticas operacionais, conduziram a que a delegação de Guangdong da “China Insurance Regulatory Commission” (CIRC) e a AMCM, após análise conjunta em reuniões realizadas nos dias 9 de Outubro e 22 de Novembro de 2013, considerassem que, a curto-prazo, a via mais fácil e rápida de resolver a temática em apreço, consiste na emissão de duas apólices independentes, em que a seguradora a operar em Macau actua como “point-of-sales”, e de apoio aos clientes na participação de sinistros referentes a acidentes em Hengqin, e vice-versa. Na reunião do dia 22 de Novembro de 2013 participaram também representantes das seguradoras de Macau e de Hengqin, tendo as mesmas dado o seu acordo a esse mecanismo.

Face ao consenso obtido entre as entidades reguladoras e o sector segurador privado das duas partes, a AMCM e a delegação de Guangdong da CIRC subscreveram uma proposta nesse sentido a qual foi enviada à sede desta última entidade, em Pequim, em Dezembro do ano findo, a qual, informalmente, já deu a sua aceitação, aguardando-se a sua aprovação expressa, após o que se procederá à divulgação pública desse mecanismo e à emissão de directivas específicas para as seguradoras autorizadas a explorar o ramo automóvel na RAEM tendo em vista a efectiva implementação do mesmo.



2. *A questão sobre a apólice indicada no ponto 2 da interpelação incide, exclusivamente, sobre a consideração e regime em matéria de seguros, não se relacionando com a afirmação “de que o Governo está a projectar a possibilidade de permitir a entrada dos veículos do Continente em Macau”.*

Autoridade Monetária de Macau

Pel'O Conselho de Administração


António Félix Pontes
Administrador

Aos 7 de Maio de 2014